



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8581 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 8.407, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Ubatuba, em razão do cenário epidemiológico da dengue e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os preceitos do Decreto Estadual nº 68.898, de 23 de setembro de 2024, que revoga o Decreto Estadual nº 68.368, de 5 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão da epidemia de Dengue;

Considerando o que consta no Memorando SMS nº 566/2024, em especial o pedido de revogação do Decreto Municipal nº 8.407, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Ubatuba, em razão do cenário epidemiológico da dengue e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 8.407, de 6 de março de 2024, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Ubatuba, em razão do cenário epidemiológico da dengue e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ACG/jsj